



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞動債權保障基金
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

Edital

(2/FGCL/2026)

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), o Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais (FGCL) deliberou, em 30 de Janeiro de 2026, autorizar a atribuição do crédito requerido a favor dos trabalhadores dos devedores abaixo mencionados (inclusive os eventuais juros de mora), pelo que, de acordo com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, conjugada com o n.º 2 do artigo 72.º do “Código do Procedimento Administrativo”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M de 11 de Outubro, o devedor abaixo referido é notificado que o FGCL irá, no prazo de oito dias contados a partir da data da publicação deste edital, atribuir os montantes resultantes dos créditos a favor dos trabalhadores mencionados no quadro abaixo. Além disso, nos termos do artigo 8.º da mesma Lei, o FGCL fica sub-rogado nesses créditos, após a sua atribuição.

Número	Devedor(es)	Nome dos trabalhadores	N.º do pedido	Montante total dos créditos (MOP)	
1	SOCIEDADE DE GESTÃO DE COMIDAS E BEBIDAS SUPERIORIDADE LIMITADA	WANG XINYI	179/2025	\$43,208.90	\$333,930.60
		WU JINHUA	192/2025	\$32,291.30	
		DU YONGQIU	196/2025	\$29,418.50	
		LIN JUNXIONG	186/2025	\$36,163.40	
		JIANG BIFENG	189/2025	\$59,458.70	
		DENG JIEWEN	185/2025	\$42,941.70	
		XIE BOTONG	187/2025	\$34,872.00	
		WANG JINYING	191/2025	\$16,239.60	
		DU YONGJU	195/2025	\$6,502.80	
		YAO SHIP I	194/2025	\$10,309.80	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞動債權保障基金
Fundo de Garantia de Créditos Laborais

		YUAN WENDI	193/2025	\$17,067.10	
		SU FEIYI	198/2025	\$5,456.80	

O devedor acima referido pode comparecer, durante as horas de expediente, na sede da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nos. 221 a 279, Macau, para consultar o respectivo processo.

2 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do
Conselho Administrativo do FGCL,

Chan Un Tong